



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 190 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de São Vicente em 15/08/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SÃO VICENTE

Endereço: Av. Antonio Emmerick, 1328.

Edital SCR-07/2013, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região de 15/07/2013

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

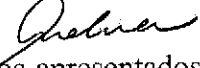
Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

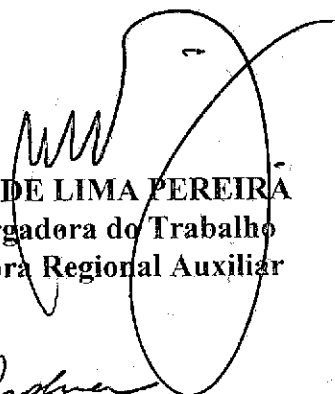
COMPOSIÇÃO:

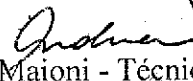
Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2013, eu , Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional Auxiliar


Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 15/08/2013.

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/08/2013.

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUÍZA RESPONSÁVEL: Alcina Maria Fonseca Beres.
Desde: 27/01/2012.

Diretora: Renata Pereira da Cruz.
Desde: 22/07/2009.
Cargo: Técnico Judiciário.
Formação acadêmica: Direito.
Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastada.

Diretora Substituta: Valéria Grati Coggiola.
Desde: 28/08/2009.
Cargo: Analista Judiciário.
Formação acadêmica: Matemática.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Daniela Giraldes Delaix	Analista Jud.	FC-2	08/06/10	---
José Eduardo Costa Valeriano	Técnico Jud.	FC-2	06/03/95	---
Salomão Sousa Ferreira	Téc Jud. Especialidade TI	---	23/04/12	---
Servidores que Prestam Serviço na Portaria deste Fórum. (Lotados na Coordenadoria de Transporte e Segurança)				
Amlton Nunes Soares	Téc. Jud. Segurança	GAS	03/11/10	---
Flávio Russo Pinto	Téc. Jud. Segurança	GAS	16/09/08	
Total de servidores do quadro (incluir Diretora e Dir. Subst.): 05				
Total de servidores que prestam serviço na portaria deste Fórum, mas encontram-se lotados na Coordenadoria de Transporte e Segurança do Tribunal: 02				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): ---				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 15/08/2013.

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2012	CP	484	482	966
	Escrita	1356	1379	2735
	Verbal	6	11	17
	Total	1846	1872	3718
	Apartados*	08	18	26
	Cancelados	01	01	02
Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2013 até 31/07	CP	337	336	673
	Escrita	816	813	1629
	Verbal	02	04	06
	Total	1155	1153	2308
	Apartados*	11	09	20
	Cancelados	03	02	05

* Apartados: Agravo de Instrumento, Carta de Sentença Provisória, Carta de Sentença Definitiva e Reclamação Correicional.

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Ano	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2012	2763	3913	4083	10759
2013 até dia 31/07	1836	1546	1772	5154

Petições canceladas ano/2012: 08

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	3119
2013 até 14/03	529
Prazo para a entrega de certidão: Imediato	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum.		

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome



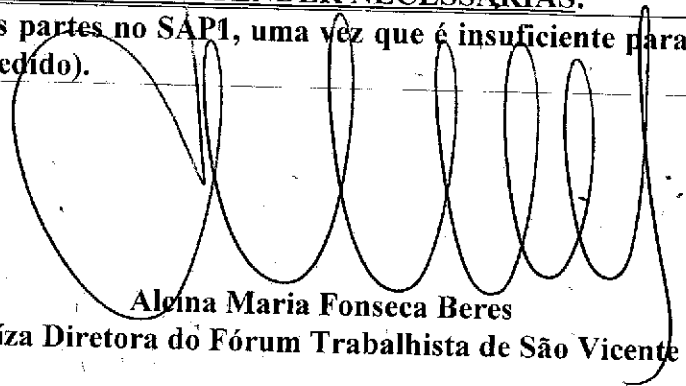
ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente, em 15/08/2013.

fantasia ou da razão social do empregador;
III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;
IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;
V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;
VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

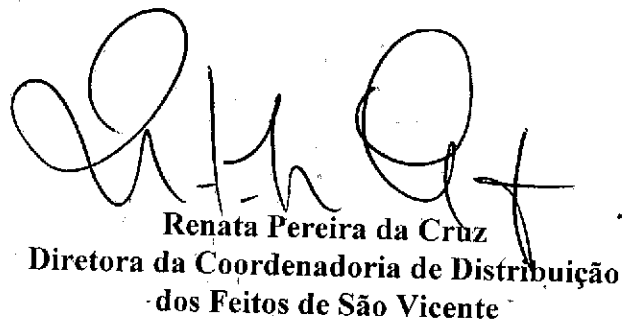
R: Sim.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO/A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

Aumentar o campo destinado ao nome das partes no SAP1, uma vez que é insuficiente para que figurem em sua totalidade (reiteração de pedido).



Alcina Maria Fonseca Beres
Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de São Vicente



Renata Pereira da Cruz
Diretora da Coordenadoria de Distribuição
dos Feitos de São Vicente